



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

OFÍCIO Nº 040/DL/SGG/2021

Porto Velho – RO, 14 de outubro de 2021.

Ao Exmo. Sr.

Vereador **FRANCISCO EDWILSON BESSA HOLANDA DE NEGREIROS**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

N E S T A

Senhor Presidente

Com nossos cordiais cumprimentos e em atendimento à solicitação contida no Ofício nº 062/DL/CMPV-06/10/2021, respectivamente, vimos fornecer, conforme abaixo os seguintes números de Leis:

- **Autógrafo nº 100/2021** – PL nº 3984/2019 – Lei nº 2.868 de 14.10.2021 (Promulgada);
- **Autógrafo nº 101/2021** – PL nº 4166/2021 – Lei nº 2.869 de 14.10.2021 (Promulgada);
- **Autógrafo nº 103/2021** – PL nº 4222/2021 – Lei nº 2.870 de 14.10.2021 (Promulgada).

Na oportunidade, aproveitamos para renovar nossa estima e consideração e apreço.

Atenciosamente,


FABRICIO GRISI MEDICI JURADO
Secretário Geral de Governo

Recebido em:
48/10/2021
Emanuelle Belfort
Decreto nº 109/CMPV-2021